

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.119, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº. 1.103, de 03 de julho de 2019, que altera a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2964/2019, em especial a solicitação contida no memorando nº. 188/2019 da Secretaria de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 1.103, de 03 de julho de 2019, em razão da substituição da servidora Sra. MÁRCIA SATO, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, pela servidora Sra. CAMILA PRISCILA BUDAL, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

IX - CAMILA PRISCILA BUDAL, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos:

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2019, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2019,

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22 108 12019 NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA EDITAL ANO I Nº 133